



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**Mapa sintético de voto a distância para a Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 31 de maio de 2022**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** (“Companhia”), nos termos do Artigo 45, §2º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica a seus acionistas e ao mercado que recebeu da instituição escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), o mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente de custódia, depositário central e ao Itaú, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de maio de 2022. As informações dos mapas sintéticos encontram-se anexas a esta comunicação.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



ANEXO

Mapa sintético de votação à distância

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – 31/05/2022 às 15h00

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação	Quantidade de ações
1	Ratificação da contratação da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP000233/O-3 e no CNPJ/ME sob o nº 62.657.242/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Magalhães Andrade”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda., sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 948, Paraíso, CEP 04001-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.197.161/0001-88 (“SCB”), a ser incorporado pela Companhia, com data base de 31 de março de 2022 (“Laudo de Avaliação da Incorporação”).	Aprovar	30.108.186
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
2	Aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação.	Aprovar	30.108.186
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
3	Proposta de incorporação, pela Companhia, da sua subsidiária SCB, nos termos e condições descritos no “Protocolo e Justificação de Incorporação da SCB”, celebrado pelos administradores da Companhia e da SCB.	Aprovar	30.108.186
		Rejeitar	-
		Abster-se	-